

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2004
(Do Sr. Dep. Dr. Pinotti)

**Solicita informações ao Sr.
Ministro da Educação a respeito
da escolha dos livros didáticos
destinados ao ensino
fundamental público de 5^a a 8^a
séries.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Educação, Sr. Tarso Genro, informações sobre o processo de seleção dos livros didáticos, em fase de conclusão, de 5^a a 8^a séries do ensino fundamental público.

Justificativa

O direcionamento do ensino público da educação fundamental no Brasil tem como parâmetro norteador a utilização de livro didático para professores e alunos, dentro do encaminhamento previsto e organizado pelo Ministério da Educação.

Isto posto, no âmbito do Ministério, a Secretaria do Ensino Infantil e Fundamental (SEIF) em conjunto com a Fundação Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE) são responsáveis pelo processo de seleção final do livro didático, desencadeado a cada dois anos, intercaladamente, quando são escolhidos os

livros de 1^a a 4^a séries e de 5^a a 8^a séries a serem utilizados nas escolas. Nesse processo, há a participação das universidades, incumbidas da análise das disciplinas básicas (português, matemática, história, geografia e ciências), tendo a colaboração de professores renomados em cada área.

Visando a tornar mais transparente a política de seleção e análise do material didático utilizado pelo Poder Público, bem como os critérios auferidos para a viabilização do Programa Nacional do Livro Didático, pedimos esclarecimento a respeito das seguintes questões, referentes a seleção de livros didáticos para 5^a a 8^a séries do ensino fundamental público:

1. As coleções apresentadas para seleção;
2. Os autores;
3. As editoras;
4. A íntegra das avaliações recebidas das universidades para cada seleção ou obra;
5. Os pareceres finais do SEIF/FNDE; e
6. As obras constantes do guia em fase de impressão.

Sala das Sessões, em de março de 2004.

Deputado Dr. Pinotti